



**APROVADO**  
**EM 10/04/2023**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*João da Nogueira Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

### **INDICAÇÃO Nº 010/2023**

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em instalar em todas as escolas municipais, sobretudo no Centro de Educação Infantil, recém inaugurado, uma porta giratória com detector de metais, bem como instale sistema de monitoramento por câmeras com acompanhamento em tempo real por servidores do município, a fim de garantir mais uma medida de segurança para nossas crianças.

A justificativa para a presente indicação é que, para além das medidas de cunho orientativo e educativo, necessário se faz adotar uma postura mais enérgica e firme no intuito de coibir e desestimular a ação de pessoas com intenção de agredir ou atacar escolas, fenômeno que infelizmente vem se repetindo em todo o país.

Desse modo, a instalação de porta giratória com detector de metais aumenta a segurança de nossas crianças e garante que dificilmente alguém com intenções maldosas possam adentrar no recinto educacional sem antes passar por uma rigorosa fiscalização pelas autoridades competentes.

**Pede deferimento.**

**Pereiro/CE, 10 de abril de 2023.**

**EDUARDO DE ARÃO**  
**VEREADOR**

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com